



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE

**PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONTROLE INTERNO, junto ao Poder Legislativo Antoninense e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte – CE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Constituição Federal e amparada pelo Regimento Interno deste poder legislativo; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para a função de **CONTROLE INTERNO**, junto a esta casa Legislativa, a senhora Maria Priscila de Freitas Nobre, portador do CPF: 610.819.023-02.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E,  
CUMPRA-SE

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE (CE), em 16 de janeiro de 2023.

**ANTONIO EDNO DE FREITAS**  
Presidente da Câmara de Antonina do Norte